



COMUNICADO 009/2025

Ref.: Feriado do Dia do Trabalhador

Considerando o Decreto Estadual n.º 840/2025, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, informamos que haverá alteração no expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais conforme segue:

No dia **01/05/2025**, feriado nacional, os Laboratórios estarão recebendo apenas amostras que exigem urgência no diagnóstico ou que se enquadram nas condições de plantão/sobreaviso.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Márcio Pacheco de Andrade
Diretor do LACEN/SUV/SES/SC

Red. DILAC/JMH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **79HZ8R8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PACHECO DE ANDRADE (CPF: 892.XXX.459-XX) em 23/04/2025 às 13:48:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDI3MjhfMjc1OV8yMDI1Xzc5SFo4UjhK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00002728/2025** e o código **79HZ8R8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.